



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 87 /2024/DLEG

Uruguaiana, 05 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 81, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 0277/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes providências para pavimentação e revitalização em toda sua extensão da rua Dep. Fernando Ferrari.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que a via é de intenso movimentação tanto de pedestres e veículos.
3. A mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, em vista da quantidade de buracos que se formaram após a cedência da pavimentação, causando inúmeros transtornos a todos que necessitam trafegar por essa localidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente